

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Uls 24.09.75
Hem 13.10

PROC. N.º 359/75

JUIZ DO TRABALHO: Substituta
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO-RS autuo a
presente reclamação, apresentada por
CILON PEREIRA
contra
ATALIBA ANTONIO NENHAUS

T. de Figueiredo

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Av. prév. - 13º sal. prop. - Fér. prop. - Hs. ext. - Sal-fam. - Dom.
Salários-FGTS-Ret. CP. Sub-total Cr\$13.242,31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

L. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 359 175
Em 12/09 1975

Proc. N.º

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 12 dias do mês de setembro de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

CILON PEREIRA

(Reclamante)

motorista

(Profissão)

casado

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

res. rua Assis Brasil - nº 825 - Montenegro

portador da C. P. - N.º

Série

e apresentou a seguinte reclamação contra

ATALIBA ANTONIO NENHAUS

(Reclamado)

atacado comércio

(Atividade)

domiciliado na rua Osvaldo Aranha - acima da Viação Férrea - Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/a rcda. de 12.10.74 até 09.09.75, quando foi demitido sem justa causa;

Que trabalhou como motorista percebendo Cr\$1.200,00 por mês;

Que em 1974 percebia Cr\$700,00 por mês, que em janeiro recebeu aumento para Cr\$800,00 e em julho para Cr\$1.200,00;

Que não recebeu aviso prévio e demais direitos trabalhistas;

Que fazia uma média de 5 horas extras por dia;

Que trabalhava também em domingos, tendo faltado apenas à três; não tendo recebido pagamento;

Que apresentou as certidões de nascimento de 2 dep. e a rcda. negou-se a pagar salário-família;

Que a data de admissão da carteira prof. está incorreta;

RECLAMA:

Aviso prévio(30 dias).....	Cr\$	1.200,00
13º sal. prop. a 1974 c/hs. ext.(3/12).....	Cr\$	174,99
13º sal. prop. a 1975 c/hs. ext.(9/12).1.....	Cr\$	1.603,08
Férias prop. c/hs. ext.(12/12).....	Cr\$	1.425,00
Horas extras(5 hs. p/dia).....	Cr\$	6.054,90
Salário-família(2 dep. 11 per.).....	Cr\$	544,50
Domingos trabalhados(40 dom.).....	Cr\$	1.159,84
Salários(agosto e 9 dias de set.)(27 dias)...	Cr\$	1.080,00
F.G.T.S.-guias de AM cód.01.....		a calcular
Retificação da C.P.

.....Sub-total.....Cr\$13.242,31

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 24 de setembro de 1975, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Cilon Pereira
Cilon Pereira(rcte.)

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

NOTIFICADO que nesta data, foi expedida a devida not. à rcte. e ao INPS, através do Of. Sustitua

Montenegro, 22 de 09 de 1975

T. de Figueiredo
Chefe de Secretaria
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Proc. N.º 359/75

NOTIFICAÇÃO

SR. ATALIBA ANTONIO NENHAUS

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

rua Osvaldo Aranha-acima da
Viação Férrea-Montenegro

PARTES: Reclamante CILON PEREIRA

Reclamado ATALIBA ANTONIO NENHAUS

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia vinte e quatro (24) do mês de setembro, às treze e dez (13:10) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 12 de setembro de 19 75

x

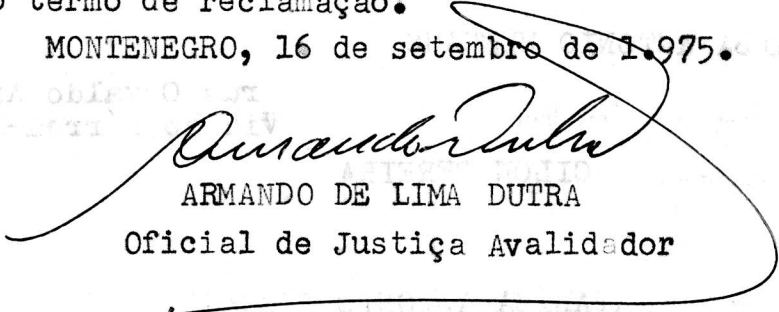
Ynia Nenhaus

T. de Figueiredo
DR. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14,30 horas, à Rua Oswaldo Aranha s/nº, sendo aí, notifiquei o Sr. Ataliba Antonio Nenha-uz, na pessoa de sua esposa, SRA. IRIA NENHAUZ, - tendo a mesma assinado a contrafé, bem como, re- cebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 16 de setembro de 1.975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

4/8
MONTENEGRO

Proc. nº 359/75

Rcte.: Cilon Pereira

Reda.: Ataliba Antonio Nenhaus

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

AGENTE DO I. N. P. I. S.

N/CIDADE

Pela presente fica V. Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J. C. J. que tem como objeto o FGTS, tendo como reclamante Cilon Pereira e como reclamado Ataliba Antonio Nenhaus (atacado), tendo sido designado audiência para o dia 24 de setembro, às 13:10 horas.

Montenegro, 12 de setembro de 1975.

T. de Figueiredo
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

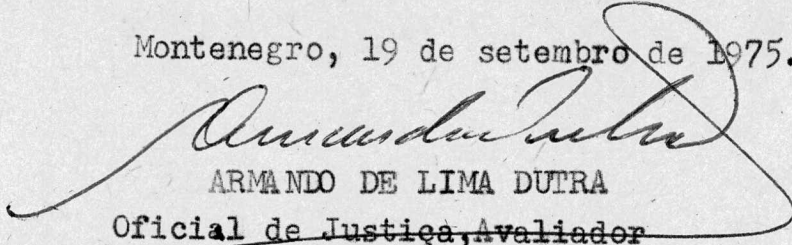
19 SET 1975

A. Anita M. Stringhi
A. Anita M. Stringhi - 42.749
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina-rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, SRA ANITA SPRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 19 de setembro de 1975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça, Avaliador



58

PROCESSO Nº 359/75

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às _____ horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN e NESTOR FLORES, dos empregadores, e _____, dos empregados,

foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: CILON PEREIRA, reclamante e ATALIBA ANTONIO NENHAUS, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, horas extras, salário-família, domingos, salários, FGTS e Retificação da CTPS. Presentes as partes, a reclamada acompanhada do Dr. Olavo Steffen, que juntou termo apud-acta, o que foi deferido pela Juíza. Dispensada a leitura da inicial, As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga ao reclamante a quantia de Cr\$ 3.500,00, sendo pago Cr\$ 2.000,00 neste ato e os restantes Cr\$ 1.500,00 no próximo dia 14 de outubro às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta. Dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que manteve com a reclamada. A Junta HOMOLOGOU. Custas de Cr\$ 214,60 pro-rata, dispensado o reclamante. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS
Ataliba Antonio Nenhaus

Reclamante

Reclamada

Albino Ferreira

Olavo Steffen
Procurador da Reclamada

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

69/75

TÉRMO DE PROCURAÇÃO «APUD-ACTA»

Aos vinete e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro de ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. ATALIBA ANTONIO NEUHAUS
 _____, brasileiro _____
(Nacionalidade)
casado _____, comerciante _____
(Estado Civil) (Profissão)
 maior, residente na Oswaldo Aranha, 2498 _____,

_____ e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu bastante procurador o bacharel OLAVO J. STEFFEN - estagiário
brasileiro, casado _____
(Nacionalidade) (Estado Civil)
 inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção, R. G. Suel - sob n.º 3657,

outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula "ad-juditia" e mais os especiais necessários para receber e dar quitação, acordar, discordar, transigir, bem como substabelecer os poderes ora conferidos. E, para constar, eu, J. de Figueiredo Dra. Therezinha de Figueiredo, Chefe da Secretaria, lavrei êste termo que vai devidamente assinado e com o visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Montenegro, 24 de setembro de 1975

Ataliba Antônio Neuhaus

VISTO:

Jussara de Figueiredo
 Juiz do Trabalho, Presidente
 Juíza do Trabalho - Substituto



70

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e setenta e cinco às 13.30
horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Montenegro à rua Capitão Cruz, 1643
perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. ATALIBA ANTONIO NENHAUS

que veio efetuar o pagamento da quantia de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.), referente à primeira prestação de acôrdo feito no
processo n.º 359/75 em que são partes CILON PEREIRA

....., reclamante,
e ATALIBA ANTONIO NENHAUS , reclamado. Pelo
reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi
lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

[Assinatura]
.....
Chefe de Secretaria

[Assinatura]
.....
Reclamante

[Assinatura]
.....
Reclamado
[Assinatura]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em _____ de _____ de 19__

Sem efeito

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

~~ARQUIVADO
DATA SUPRA~~

Sem efeito
T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que o reclamado
não efetuou o pagamento da última
parcela do acordo

DOU FÉ. Montenegro. 16/10/75

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 16 de 10 de 1975

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

Cite-se.

Data sup e
Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

9
12

CONTA DE EMOLUMENTOS

Autuação Cr\$ 0,50
 Notificação c/diligencia " 19,30
 Audiencia " 4,70
 Termos (2) " 1,00
 Certidão nos autos " 0,50
 Despacho " 4,70
 Citação c/diligencia " 19,30
 total... Cr\$50,00
 Pro-rata..... Cr\$25,00

Em 17 de outubro de 1975

Maurício Fortes
Encarregado do SERCE

A presente folha contém dois documentos

(Handwritten signature/initials)

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 91361543/0001-90		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		03 DATA DE VENCIMENTO 25.10.75	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE RUA OSVALDO ARANHA, 2488			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) CEP 95.780		07 NÚMERO MONTENEGRO - RS	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.
13 EXERCÍCIO 19 75	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE AFURAÇÃO	16 TIPO
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA EMOLUMENTOS-Epr		17 Nº PROCESSO 359/75	18 REFERÊNCIAS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
RECLAMANTE(S) Cilon Pereira		28 TOTAL	
RECLAMADO(A) Ataliba Antonio Nenhaus		29 VALOR - CRS 25,00	
GUIA Nº 96/75		30 AUTENTICAÇÃO	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Rato</i>			

BANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO
LIQUIDADO
24.10.1975
DARF

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE RUA OSVALDO ARANHA, 2488		07 NÚMERO MONTENEGRO - RS	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) CEP 95.780		10 CEP	12 SIGLA DA U.F.
09 BAIRRO OU DISTRITO	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	16 TIPO	17 Nº PROCESSO
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS-A		18 REFERÊNCIAS	20 CÓDIGO
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
RECLAMANTE(S) Cilon Pereira		28 TOTAL	
RECLAMADO(A) Ataliba Antonio Nenhaus		29 VALOR - CRS 107,30	
GUIA Nº 36/75		30 AUTENTICAÇÃO	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Rato</i>			

BANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO (RS)
LIQUIDADO
19.10.1975
DARF

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 20 de outubro de 1975

T. de Figueiredo

Dr. Terezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

EXPEÇA-SE ALVARÁ.

DATA SUPRA.

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

12
18

MANDADO DE CITAÇÃO para cumprimento de acordo,
na forma abaixo:

☉ Doutor **a JUSSARA DE BEM GOMES**, Juiz do Trabalho
Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**:
MANDO ao Oficial de Justiça, Sr. **Armando de Lima Dutra**,
que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de **Cilon Pereira**
em seu cumprimento, cite a **ATALIBA ANTONIO**
NEUHAUS, com endereço **rua Osvaldo Aranha, s/nº**
para pagar, em 48 horas
ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ **1.632,30**
(**Hum mil seiscientos e trinta e dois cruzeiros e trinta centavos**),
correspondente **ao saldo do acordo, custas e emolumentos** devidos no processo
n.º **359/75** /

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens
quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

QUE CUMpra, na forma da lei. Em **17** de **outubro** de **1975**
Eu, **Maurício Fortes, Técn. Judiciário B**, datilografei,
e ~~xx~~ **na qualidade de Chefe de Secretaria Subst.º** ~~xxxxxx~~ subscrevi.

Principal: Cr\$ 1.500,00
Custas...: Cr\$ 107,30
Emolum. .: Cr\$ 25,00
Cr\$ 1.632,30

Jussara de Bem Gomes
Juiz do Trabalho, Presidente
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho - Substituto

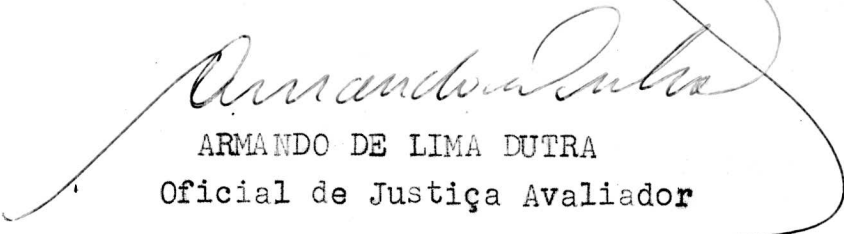
x *Ataliba Antonio Neuhaus*

Além da importância acima mencionada, deverá V. S.ª trazer mais
Cr\$ _____ (_____),
correspondentes às custas de execução.

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao mandado, retro, estive no dia de hoje no horário-das 15,30 horas, à Rua Oswaldo Aranha s/nº, sendo aí, notifiquei o SR. ATALIBA ANTÔNIO NENUHAUS, - tendo o mesmo assinado a contrafé.

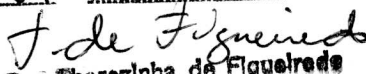
MONTENEGRO, 17 de outubro de 1.975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

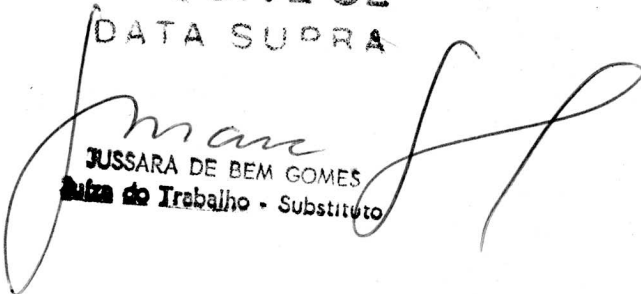
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

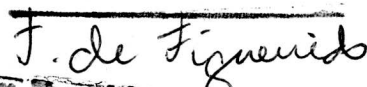
Em 24 de outubro de 1975


Dr. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA


Dr. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria